



Despacho nº 05/2014

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos 400 Anos da 1ª Edição da Peregrinação de Fernão Mendes Pinto, com as seguintes características:

Design: A F Atelier

Dimensão: 80 x 30,6 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2014 – 02 – 24

Taxas e motivos:

1,00€ - Iconografia representativa da viagem de Fernão Mendes Pinto 165 000

Bloco com 1 selo de 3,00€ 40 000

2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Fevereiro de 2014.

Assinada em, 17 de Fevereiro de 2014

Secretário de Estado das Infraestruturas,

Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)



Despacho nº 05/2014

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos 400 Anos da 1ª Edição da Peregrinação de Fernão Mendes Pinto, com as seguintes características:

Design: A F Atelier

Dimensão: 80 x 30,6 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2014 – 02 – 24

Taxas e motivos:

1,00€ - Iconografia representativa da viagem de Fernão Mendes Pinto 165 000

Bloco com 1 selo de 3,00€ 40 000

2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Fevereiro de 2014.

Assinada em, 17 de Fevereiro de 2014

Secretário de Estado das Infraestruturas,

Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)